



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto de congratulação n.º 477/XIV-2ª

De congratulação pelo 45º aniversário da proclamação da  
República Árabe Sarauí Democrática

Dia 27 de Fevereiro de 2021 assinalam-se 45 anos da proclamação da República Árabe Sarauí Democrática, que é membro da União Africana e reconhecida por dezenas de países.

O povo sarauí luta há décadas pelo cumprimento do seu direito à autodeterminação, de acordo e no respeito dos princípios da Carta da ONU, do direito internacional e das inúmeras resoluções pertinentes das Nações Unidas, nomeadamente da Resolução 1514 da sua Assembleia Geral que estabelece o direito dos povos colonizados à autodeterminação e independência.

Uma solução justa e duradoura para o conflito do Sara Ocidental passa necessariamente pelo respeito e a concretização dos inalienáveis direitos nacionais do povo sarauí, como pugna a Frente Polisário, sua legítima representante, e conseqüentemente pelo fim da ilegal ocupação dos territórios do Sara Ocidental por parte do Reino de Marrocos.

Entre outros importantes princípios nas relações internacionais, a Constituição da República Portuguesa reconhece o direito dos povos à auto-determinação, à independência e ao desenvolvimento e preconiza a abolição do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, assim como a resolução pacífica dos conflitos internacionais.

Perante a situação no Sara Ocidental e tendo em vista uma solução justa e duradoura para o conflito, a Assembleia da República reunida em sessão plenária:

- Congratula o povo sarauí pelo 45º aniversário da proclamação da República Árabe Sarauí Democrática;
  
- Insta à efetivação do direito à auto-determinação do povo sarauí, de acordo e no respeito das deliberações pertinentes da ONU, dos princípios da sua Carta e do direito internacional;
  
- Insta o Governo português a promover, no âmbito da política externa e, nomeadamente, nas instituições internacionais em que Portugal se faz representar, uma ação consequente em prol da concretização do direito à autodeterminação do povo sarauí.

Assembleia da República, 26 de fevereiro de 2021

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ANTÓNIO FILIPE; DUARTE ALVES;  
ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; ANA MESQUITA; DIANA FERREIRA; JERÓNIMO DE SOUSA